



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 167/2023

De 27 de Março de 2023

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Carlos Alberto Alves	01.09.2021 a 31.08.2022	03 a 22.04.2023
Cassiele Ferreira do Nascimento	04.03.2021 a 03.03.2022	06.04 a 05.05.2023
Everson Lauri Ruckert	01.04.2022 a 31.03.2023	03 a 22.04.2023
Nilza Soeli Boer	01.11.2021 a 31.10.2022	12.04 a 11.05.2023
Laci Leana Sabin	01.02.2020 a 31.01.2021	10 a 29.04.2023
Reviane Eloa Rodrigues Machado	10.01.2022 a 09.01.2023	03.04 a 02.05.2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Março de 2023.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 27/03/2023.


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração